

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – CARTÃO DE CRÉDITO

**Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:**

Cartão nº: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código Identificador do Cartão: \_\_\_\_\_ Banco Emissor: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Op. Turística/Cia. Aérea: \_\_\_\_\_ Cód. Aut: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Moeda:** R\$ Real US\$ Dólar /Número de Parcelas \_\_\_\_\_ Entrada: \_\_\_\_\_

Tx. de embarque: \_\_\_\_\_ Valor da Parcela: \_\_\_\_\_ Total da Venda \_\_\_\_\_

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras, implicam em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordam com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente;
2. O estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular;
3. Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de Venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras;
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

**Obs.: Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no BRASIL.**

CARIMBO E ASSINATURA DA AGÊNCIA DE VIAGENS

Local, data e Assinatura do Titular do Cartão  
NÃO ASSINE SE A AUTORIZAÇÃO NÃO ESTIVER PREENCHIDA.